

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.084/2018

Concede férias aos servidores da ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Aguinaldo Aparecido De Oliveira Meira	9.345.795-1 SESP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Assessor Especial II	2017/2018	01.07.18 à 20.07.18
2	Claudinei Paintner	4.246.989-0 SESP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Agente Funerário-Tanatopraxista	2017/2018	12.07.18 à 31.07.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2.018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 junho 120 18  
DE Nº 11.70  
UMUARAMA, 21 07 120 18  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS